



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

DECLARAÇÃO

PESSOA COM RISCO ACRESCIDO PARA DOENÇA INVASIVA PNEUMOCÓCICA (DIP) – IDADE PEDIÁTRICA (< 18 ANOS)
VACINAÇÃO GRATUITA

Nome: _____, nascido em ____ / ____ / _____, com o número SNS _____, pertence a um grupo de risco acrescido para DIP por: _____ (condição/patologia - Quadro I), conforme circular normativa n.º S7/2025, de 02/01/2025, da Direção Regional da Saúde e, como tal, deve fazer a vacinação contra infeções por *Streptococcus pneumoniae*, no esquema inserto quadro I.

Data _____ O Médico _____
_____/_____/_____
(Assinatura legível)

Vinheta

Quadro I - Grupos com risco acrescido para DIP em Idade Pediátrica (< 18 anos de idade), para os quais se recomenda a vacinação gratuita contra infeções por *S. pneumoniae* (Pn20 e Pn23).

Condição / Patologia	Esquema vacinal
A – Imunocompetentes	(Ver situações especiais no Ponto 9, da norma da DGS ¹)
Doença cardíaca crónica - Cardiopatias congénitas com repercussão hemodinâmica ou cianóticas - Insuficiência cardíaca crónica - Hipertensão arterial com repercussão cardíaca - Hipertensão arterial pulmonar	Esquema do Quadro II (Min: 8 semanas) (6 - 12 meses após última dose) ↓ Pn23 (A partir dos 24 meses de idade)
Doença hepática crónica	
Insuficiência renal crónica	
Doença respiratória crónica - Bronquiectasias - Doença intersticial pulmonar - Asma brônquica (sob corticoterapia sistémica^(a)) - Fibrose quística - Doenças neuromusculares - Insuficiência respiratória crónica	
Pré-transplantação de órgão	
Dador de medula óssea (antes da doação)	
Fístulas de LCR	
Implantes cocleares (candidatos e portadores)	
Diabetes mellitus	

continua





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

continuação

Condição / Patologia	Esquema vacinal
B – Imunocomprometidos	(Ver situações especiais no Ponto 9, da norma da DGS¹) Esquema do Quadro II (Min: 8 semanas) (6 - 12 meses após última dose) ↓ Pn23 (A partir dos 24 meses de idade)
Asplenia, disfunção esplénica e défice do complemento	
- Asplenia congénita ou adquirida	
- Doença de células falciformes	
- Outras hemoglobinopatias com disfunção esplénica	
Imunodeficiência primária ^(b)	
Infeção por VIH	
Recetor de transplante	
- Células estaminais medulares ou periféricas	
- Órgãos sólidos	
Doença neoplásica ativa	
- Doenças linfoproliferativas	
- Outros tumores malignos	
Imunossupressão iatrogénica ^(a)	
- Terapêutica com fármacos biológicos ou DMARDs (<i>Disease Modifying AntiRheumatic Drugs</i>)	
- Corticoterapia sistémica	
- Quimioterapia	
- Radioterapia	
Síndrome de Down	
Síndrome nefrótico	

^(a) Corticosteróides sistémicos:

- Peso <10 Kg: ≥ 2mg/Kg/dia de prednisolona ou equivalente, diário, durante 14 ou mais dias;
- Peso ≥10 Kg: ≥ 20mg/dia de prednisolona ou equivalente, diário, durante 14 ou mais dias;
- Metotrexato em dose superior a 0,4 mg/Kg/semana;
- Azatioprina em dose superior a 3 mg/Kg/dia.

Exemplos de outros fármacos imunossupressores: Leflunomida, Micofenolato de Mofetil, Ciclofosfamida, Ciclosporina e Tacrolimus, fármacos biológicos ou DMARDs (Disease-Modifying AntiRheumatic Drugs utilizados, nomeadamente, na Artrite Reumatóide, Lúpus Eritematoso Sistémico, Síndrome de Sjögren e Doenças Inflamatórias Intestinais), por exemplo Anti-TNF (Infliximab, Etanercept, Adalimumab, Golimumab pegol, Certolizumab); Anti -CD20 (Rituximab); Anti-IL6 (Tocilizumab); CTLA-4-Ig (Abatacept); Anti-BLYS (Belimumab); Anti-IL12 e Anti-IL23 (Ustekinumab); Antagonista do Receptor da IL1 (Anakinra).

^(b) Exclui défice isolado de IgA e doentes em terapêutica de substituição com imunoglobulinas sem função B residual.

Quadro II - Esquema recomendado com a vacina Pn20 aos 2, 4 e 12 meses de vida.

Vacina Doença	Nascimento	2 meses	4 meses	6 meses	12 meses	18 meses	5 anos	10 anos	25 anos	45 anos	65 anos	10/10 anos
<i>S. pneumoniae</i>		Pn20 1	Pn20 2		Pn20 3							

¹ Norma n.º 13/2024, de 19/12/2024, da DGS, aplicada à RAM através da [circular normativa n.º 7/2025, de 02/01/2025](#).

